

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 09 DE Abril DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.986. DE 07 DE MARÇO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Comunicação para assinar o Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município no mês de fevereiro de 2011, levado a efeito no processo administrativo 2011/015060, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 07 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Figueira de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190